



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26189

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL
HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **VANESSA
CAMINITI MARTINS**, Engenheira Civil da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA
nº 507.022.065-9, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e
RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil
do Estado de São Paulo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20
DE FEVEREIRO DE 2019.

**SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**